

Beneficiário:	THEREZA D AVILA FONTES AMORIM E SANTANA		Cadastro:	9691375
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/16	06/2025	01/06/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	VALDEMIR SOUSA CAIRES		Cadastro:	8008256
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/33	06/2025	09/06/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	VANESSA CERQUEIRA RODRIGUES MARINHO		Cadastro:	9696989
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/10	06/2025	15/06/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	VERA MARIA SERGIO DE ABREU VIEIRA		Cadastro:	9692169
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/12	06/2025	23/06/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	VICTOR BENSABATH ORNELLAS REIS		Cadastro:	9692290
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
B/16	06/2025	26/06/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	WILLIAM CANDIDO GOMES		Cadastro:	9691685
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
A/6	06/2025	17/06/2025		
Obs.:				
Beneficiário:	ZORIAN DOS SANTOS CANDIDO		Cadastro:	9002014
Classe/Nível:	Referência:	Período:		
C/30	06/2025	23/06/2025		
Obs.:				

Diretoria de Recursos Humanos,

30 de Junho de 2025

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 873/2025-COJE*

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Conciliador na Comarca de Caculé;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatas nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 17 as Comarcas de Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Condeúba, Ituaçu, Jacaraci, Livramento de Nossa Senhora, Presidente Jânio Quadros e Tanhaçu;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Conciliador na Comarca de Caculé, conforme expediente TJ-ADM-2025/42117,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador, na Comarca de Caculé, em razão de premente interesse público:

NOME	COMARCA DE ORIGEM	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GEILZA FLOR SANTOS	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	47,5	5ª

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 27 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais
*Republicação corretiva

PORTARIA Nº 879/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Feira de Santana, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR	52,5	35º
ANDRESSA FERNANDES DE ARAÚJO	52,5	36º
MARCELLE LIMA SANTOS	52	37º
LOURIANE DE ANDRADE SANTOS	52	39º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 30 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais